



RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA
RDP Nº 020/25

Rubens Lopes da Costa Filho, Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias, em especial aquelas dispostas nos artigos 19, 45, §2º e 48, XLVI

RESOLVE:

1 – Licenciar-se do cargo de Presidente no período compreendido entre os dias 02 de junho de 2025¹ e 10 de junho de 2025, reassumindo suas funções a partir do dia 11 de junho de 2025, ou em período anterior, caso o encerramento da licença seja antecipado por força de nova RDP sinalizando o retorno ao cargo.

2 – Designar o Vice-Presidente Marcio de Menezes Duba para o exercício da Presidência durante o período compreendido entre os dias 02 de junho de 2025 e 10 de junho de 2025.

Rio de Janeiro, 02 de junho de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "R. Lopes da Costa Filho".

RUBENS LOPES DA COSTA FILHO
PRESIDENTE

¹ A partir do momento da publicação desta RDP.